ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 015/2023 (CMDCA) – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REPASSE DE RECURSOS
FUNDO A FUNDO APOIO E FORTALECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM
GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE (PRIMEIRA
INFÂ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, período do pagamento até 30 de junho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal nº 665/2021 e considerando a deliberação da plenária realizada em 22 de setembro de 2023.

RESOLVE

- **Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos Fundo a Fundo Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade Primeira Infância, período do pagamento até 30 de junho de 2023.
- **Art.2º** Aprovar a justificativa do município de São José das Palmeiras, por não usar o recurso até a prestação de contas parcial.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 27 de setembro de 2023.

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN Vice Presidente do CMDCA

Publicado por: Fernanda Souza Pereira Código Identificador:43EC0F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2023. Edição 2867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/